



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000032/2022
Processo: 9685-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 32/2022, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar que "Altera o Decreto nº 13.868, de 14 de fevereiro de 2020, que regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em vias de logradouro, corredores de tráfego e locais de eventos públicos do Município de Juiz de Fora, de maneira a ampliar do máximo de créditos permitido por dia no setor Área Azul 1."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 18/2023, concluiu que o projeto se encontra eivado do vício formal de iniciativa, vez que o Executivo é quem tem competência para implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias.

Ante o exposto, considero a matéria ilegal.

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

